



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 2º andar, Sala 333 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL PROJETO LUNETAS Nº 01/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O PROJETO LUNETAS - EMPODERANDO MENINAS NA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Coordenadora do Projeto Lunetas - Empoderando meninas na ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, torna público este edital para Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica para o desenvolvimento das atividades do projeto.

O Projeto Lunetas foi selecionado e é financiado pelo CNPq, pela Chamada CNPq/MCTI/MMulheres nº 31/2023, com o objetivo geral de desenvolver um programa de divulgação científica, mentoria, tutoria e pesquisa científica e tecnológica para fomentar a igualdade de gênero e étnico-racial nas áreas STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) no estado do Ceará.

A abrangência do Projeto Lunetas é de natureza regional, pelo trabalho em rede das universidades e instituto federal de 3 cidades diferentes – Unilab/Redenção, UFC/Fortaleza e IFCE/Maracanaú.

As bolsas de Iniciação Científica (IC) do Projeto Lunetas destinam-se às estudantes, do gênero feminino cis e trans, discentes de cursos de graduação das universidades participantes (UNILAB, UFC e IFCE/Maracanaú) que tenham interesse em participar do projeto, principalmente no desenvolvimento de pesquisas científicas

1. VAGAS

1.1. O Projeto Lunetas possui 4 vagas de bolsas remuneradas de Iniciação Científica (IC) com fomento do CNPq e 16 vagas para voluntárias, a serem implementadas conforme distribuição contida na Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição das vagas de bolsistas e voluntárias com duração de 12 meses.

UNIVERSIDADE - ÁREA	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS
Unilab - Engenharia da computação	1	3
Unilab - Licenciaturas (Química, Física e/ou Matemática)	1	3
UFC - Ciência da computação e Engenharias (computação, de softwares e/ou teleinformática)	1	3
UFC - Licenciatura ou Bacharelado em Química	-	4
IFCE/Maracanaú - Bacharelado em Ciência da Computação	1	3

1.2. O Projeto Lunetas destinará um percentual mínimo de 40% das bolsas/vagas destinadas a mulheres negras e/ou indígenas.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderá se inscrever neste edital a estudante de graduação de cursos das áreas de elencadas na tabela 1 (disponível no item 1.1 deste edital), devidamente vinculadas às universidades participantes do Projeto Lunetas (UNILAB, UFC E/ou IFCE/Maracanaú).

2.2. A candidata deverá possuir disponibilidade de 20 horas semanais para realização das atividades previstas no plano de trabalho.

2.3. Possuir histórico escolar atualizado e com índice de desempenho do estudante (IDE) igual ou superior a 7,0.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 01 de julho a 15 de julho de 2025, até às 23h:59min, via formulário eletrônico disponível no item 3.2. deste edital;

3.2. Às candidatas deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/eBUzv144JVwmm6dT7> e anexar os documentos solicitados - Histórico escolar, cópia de identidade (RG ou CNH) e Carta de Motivação disponível no Anexo I deste edital;

3.3. No ato da inscrição a candidata deverá optar por somente uma das vagas disponibilizadas na Tabela 1, indicando a universidade na qual está vinculada.

3.4. As inscrições com preenchimento incompleto do formulário de inscrição e/ou fora dos padrões deste edital serão indeferidas;

4. ATRIBUIÇÕES DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1. Participar do desenvolvimento de um projeto de pesquisa, sob coordenação de uma das pesquisadoras orientadoras membro da equipe do Projeto Lunetas, em linhas de pesquisas que estejam relacionadas à mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e da poluição ambiental, bem como aquelas que adotem estratégias diversificadas para uma educação que valoriza a equidade de gênero e diversidade étnico-racial nas áreas.

4.2. Realizar ações educativas nas escolas e produção de materiais de divulgação científica para mídias sociais do projeto Lunetas;

4.3. Participar das turmas de mentoria do Projeto Lunetas na universidade.

4.4. Participar das turmas de tutoria nas escolas para as meninas da educação básica.

- 4.5. Participar do Programa de Visitas guiadas acompanhando as meninas da escola em locais de trabalho STEM que estejam relacionados a sua área de formação acadêmica.
- 4.6. Participar da organização dos encontros nas universidades (Palestras, oficinas, seminários, etc).
- 4.7. Redigir relatórios (parcial e final), conforme modelos a serem disponibilizados pela equipe do Projeto Lunetas.
- 4.8. Elaborar um produto para publicação (artigo científico, resumo para publicação em anais de evento, cartilhas, capítulos de livro, etc).
- 4.9 Participar de um evento científico designado pela orientadora do projeto para apresentação dos resultados da pesquisa ou do seu relato de experiência.
- 4.10 Participar das reuniões de planejamento e avaliação do projeto Lunetas quando solicitada.

5. SELEÇÃO

- 5.1. A seleção das bolsistas será realizada pela equipe de pesquisadoras do Projeto Lunetas em cada universidade e ocorrerá em etapa única, classificatória, por classificação decrescente resultante da pontuação do barema Anexo II;
- 5.2. Serão consideradas classificadas às 5 primeiras estudantes seguindo o critério de distribuição das bolsas por universidade.
- 5.3. Em caso de desistência ou desligamento de alguma bolsista e/ou voluntária, serão chamadas às próximas da lista classificatória.

6. RESULTADO FINAL

- 6.1. O resultado final será divulgado na página do Projeto Lunetas: <https://lunetas.unilab.edu.br/>, no dia 21/07/2025 até às 17h.
- 6.2. O resultado deste edital terá validade de 12 meses a partir da data de divulgação do resultado final.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Casos omissos serão resolvidos pela equipe executora do Projeto Lunetas;
- 7.2. Este edital entra em vigor a partir da sua data de publicação.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições das candidatas	01/07 a 15/07/2025
Divulgação da lista de inscrições /classificação	17/07/2025
Recursos	17 e 18/07/2025
Divulgação do resultado final	21/07/2025
Entrega de documentos das bolsistas classificadas para implementação da bolsa	22 a 25/07/2025
Início das atividades no projeto	01/08/2025

Redenção, 01 de julho de 2025

Viviane Gomes Pereira Ribeiro
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira
Coordenadora do Projeto Lunetas



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GOMES PEREIRA RIBEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/07/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1220799** e o código CRC **2C252ED2**.

ANEXO I

À Equipe de pesquisadoras do Projeto Lunetas

Prezadas,

Meu nome é (nome completo sem abreviaturas): _____
Nº de matrícula (digitar número de sua matrícula): _____

Venho por meio deste declarar o meu interesse em fazer parte do Projeto Lunetas junto à (indicar a universidade): _____. Sou estudante do curso de graduação (indicar seu curso). Minhas motivações para participar do referido projeto são (Pode ser motivação acadêmicas, pessoais, outras): _____

De modo que considero que as ações do Projeto Lunetas irão contribuir com minha formação pelas seguintes razões: _____

Agradeço pela oportunidade de participar e desde já agradeço pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Assinatura do/a candidato/a

_____, _____ de _____ de 2025
(local) (data) (mês)

ANEXO II

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DETALHAMENTO
Autodeclaração étnico-racial	20 pontos	Marcar no formulário de inscrição a autodeclaração.
Vulnerabilidade socioeconômica	20 pontos	Marcar no formulário de inscrição caso tenha renda familiar de até 1 salário mínimo.
Carta de motivação destacando interesse por pesquisa e equidade racial/gênero em STEM	20 pontos	Avaliação da coerência e profundidade da motivação.
Experiência prévia em extensão, iniciação científica, mentoria, tutoria ou monitoria.	20 pontos	Marcar no formulário de inscrição e anexar comprovação.
Participação de coletivos sociais como associações, centro acadêmicos, grupos organizados comunitários	20 pontos	Marcar no formulário e descrever a participação. Incentivo à liderança social.

Referência: Processo nº 23282.010637/2025-57

SEI nº 1220799